



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 214, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A UM LOGRADOURO PÚBLICO DA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ANTONIO FERREIRA FILHO, o Beco transversal à Av. Major Francisco Fernandes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1994.

  
HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 195V so livro próprio.  
/ebmp.